

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 85º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, DENY LELES APARECIDO ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO: D20 CUSTOM DA PLACA:KDR-0G15. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
156	10	37	20	122	820	2.068	3.3.90.30	100	Municipal	6.991,16

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.697.734/0001-50, estabelecida no endereço RUA 55, QUADRA16 LOTE 14 SALA 01, 1701, JOAQUIM DA SILVA (CENTRO), 76.680-000, ITAPURANGA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BRAÇO PITMAN		1,00	UN	258,85	258,85
1/2	PIVO SUPERIOR		2,00	UN	135,81	135,81
1/3	PIVO INFERIOR		2,00	UN	101,31	101,31
1/4	SAPATA FREIO TRASEIRO		2,00	UN	155,82	155,82
1/5	KIT EMBREAGEM		1,00	UN	1.505,75	1.505,75
1/6	AMORTECEDOR DIREÇÃO		1,00	UN	465,26	465,26
1/7	ANEL SINCRONIZADO		1,00	UN	690,04	690,04
1/8	BRAÇO AUXILIAR DIREÇÃO		2,00	UN	318,29	318,29
1/9	DISCO DE FREIO		2,00	UN	293,12	293,12
1/10	AMORTECEDOR TRASEIRO		2,00	UN	372,19	372,19
1/11	AMORTECEDOR DIANTEIRO		2,00	UN	338,99	338,99

1/12	ACOPLAMENTO COLUNA DIREÇÃO		1,00	UN	331,20	331,20
1/13	MOLA TRASEIRA		1,00	UN	309,00	309,00
					TOTAL VENCEDOR	6.991,16

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA de MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, aos 25/02/2026.

DENY LELES APARECIDO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL